

V^m Servido sua viagem, deixar determinado
..... q hã de mayor Consideração: Oprim^o contas do q deve
ese Contr^o a esta Provedoria q careSe de dinhr^o pronto p^a as
expedições, edis..... mãos: e o Seg^{do} he deixar V^m
aesta o capelão q haja de dizer Misa a guarnição da Bertioqa;
no q não deve haver falta; tanto porq adita guarnição q serve de
prezidio, e guarda daquela Barra não pode estar sem Missa, como
porq S Mag^{de} q D^e g.^e está na pose de lhe dar o Contr^o este Capelão;
e já quando Vm^{ces} oarendavão era este o Costume m^{to} antigo:
e asim espero, q V^m antes de partir, ajuste estas Couzas, porq
os seus Substitutos se desculpão com V^m na sua auzencia, e não
hé justo, q isto continue mais em duvida.

D.^a g.^e a V^m S. Paulo 21 de Março de 1770 // D. Luiz
Antonio de Souza // S.^r Balthazar dos Reyz //

P.^a o Juiz ordin.^o de Jacarahy

Logo q Vm.^{ce} receber esta, mandara a sua prez.^{ca}
..... de Siqr.^a e os titulos q tiverem Vm.^{ce} da
Razão de cada hum e caso selhe offereça algũa duvida, irá vm.^{ce}
ver oculamente o rã por os acomodar, enão podendo
me infr.^e rever junto com os titulos. Deos
gd.^e S. Paulo a 8 de abril de 1770 // D Luiz Antonio
de Souza // S.^r Juiz ordin.^o da V.^a de Jacarehy

P.^a o Cap.^m mor da mesma V.^a

No caso de que os Contendentes de Siqr.^a
Senão acomodem a Razão q trazem entre si Vm.^{ce}
remeta a os desp.^{os} q houver sobre esta matr.^a Deos
gd.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 8 de Abril de 1770 // D. Luiz Ant.^o de
Souza // S.^r Cap^m mor M^{el} Lopes Viana //

Para o Prov.^{or} da Fazenda Real desta Cid.^e

Para poder responder a carta de VM.^{ce}, Seme faz pre-
cizo que VM.^{ce} me md.^e dizer o fundam.^{to}, ou principio q tiverão estes
destacam.^{tos}, que Se mandão para os Reg.^{os} q eu fui conservando
na fr.^a em q os achei; como tambem dez.^o Saber Se a Respeito do
Reg.^o de Itupeba me, mais alguma carta, porq não estou
prezente. Deos gd.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 19 de abril de 1770 //
D Luiz Antonio de Souza // S.^r Prov.^{or} da Fazenda Real Jozé
Onorio de Valladares Aboim //

Para o Sarg.^{to} Joaq.^m da S.^a Coelho =

Aqui me Representa o Cap.^m M.^{el} Alz de Moraes que VM.^{ce}
o tem dezattendido e vexado aos Soldados da sua comp.^a, distribuim-



dolhe ordens p.^a couzas q lhe não competem; ao q attendendo ordeno a VM.^{ce} q daqui em diante não vexa a Off.^{es} ou Sold.^{os} asim Aux.^{es}; como da orden.^a; ou outras quaesq.^r pessoas de qualquer estado que sejam sem expressa ordem m.^a por q não he justo se inquiete opovo, nem q se mortefiquem as pessoas, q com louvavel Zello Se empregão no Real Serviço Sem urgente neceSsid.^o, pois a VM.^{ce} não compete senão o ensino do manejo dos Sold.^{os} Aux.^{es}, q eu interinam.^{te} lhe incumbi; e este ensino pode Ser feito sem estrepito nem exame, de ninguem e procure VM.^{ce}, Evitar que me não tornem aqui Sem.^{es} queixas porq o heide estranhar com maior demonstração por ser opr.^o, que procuro, equero o Socego, equietação de todos. Deos gd.^e a VM.^{ce} S. Paulo a 29 de Abril de 1770 // D Luiz Antonio de Souza // Snr. Comd.^e do Destacam.^{to} de S. Sebastião

P.^a o Cap.^{am} Mor An.

Eu não posso ter memoria de santo para as culpas que ahí tinha cometido o Soldado dezertor do R.^o de Janeyro: No cazo de q elle não esteja quieto remetta para a Praça de Santos com as

Deos G.^e a V.M. S. Paulo a 29 de Abril de 1770 D
Luiz Antonio de Souza Snr. Cap.^m Mor

Para a Camr.^a da V.^a de Jacarehy.

Por quanto tem sido presentes os disturbios acontecidos nessa V.^a de Jacarehy entre o Ten.^e Manoel Alz da Fonseca e o Cap.^m mor M.^{el} Lopes Viana, q juntamente serve de Juiz ordinr.^o, hé preciso q VM tenham intendido q as Cadeas publicas são competentes prizões militares, e os Carcereiros são obrigados a recolher, e guardar nellas todos, equaesquer presos desta qualidade que se lhe entregarem, e Soltalos sem carceragem todas as vezes que pelos seus officiaes forem mandados Soltar e attendendo afalta de conhecim.^{to} q tenham dos Limites das suas jurisdições, e pouca observancia das ordens e não recorrerem a mim no cazo de duvida, como se lhe tem determinado; eporq mais não torne á ...tecer, e fique servindo de exemplo: Ordeno q o Juiz Ordinr.^o meta logo ao Carcr.^o na enxovia em té ser nella reposto o soldado prezo aq deo sahida; e o Ten.^e Manoel Alz da Fonseca fique prezo na sala livre por tres dias, attendendo ater andadoa doze dias, e o Cap.^m mor Saya para fora efique suspenso de toda a jurisdição até D.^a g.^e a Vm.^{ces} S. Paulo a 29 de de 1770 // D. Luiz Ant.^o de Souza //, e mais Off.^{es} da Camr.^a da V.^a de Jacarehy